



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000110/2025
Processo: 10665-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº110/2025 de Autoria do Vereador Victor Paulo de Oliveira que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de primeiros socorros nas instituições de ensino públicas e privadas da educação básica do Município.

A proposta tem como objetivo principal capacitar alunos, professores e funcionários das escolas para lidar com situações de emergência, promovendo a preservação da vida e a segurança no ambiente escolar e fora dele. A iniciativa traz o conhecimento de primeiros socorros com o intuito de prevenir agravamentos em casos de acidentes e contribuir para a formação de uma cidadania mais consciente e preparada.

Cinte dos pareceres exarados pelas Comissões Permanentes pertinentes.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Quanto à matéria, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foram verificadas razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Assim sendo, nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, **manifesto-me favorável** ao presente projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL